



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



MUNICÍPIO DE IBEMA

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1, Nº 2 E Nº 3 E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REPERFILAMENTO/RECAPE ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, INCLUINDO MATERIAL E MAO-DE-OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO Nº 43/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E A SEIL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DO ESTADO DO PARANÁ, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 08:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Osmar Daga e membros os Senhores Rafael Gomes Rocha e Marli Orotides Daniel reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 1.001/2018 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1, nº 2 e nº 3 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 05/2018 e julgamento da licitação. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: PRADO E PRADO LTDA, CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP, PEDREIRA RIO QUATI LTDA, PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA sendo que apresentou-se representante somente para a empresa PRADO E PRADO LTDA com documentação regular a Sra. Eliane do Prado. O presidente da CPL atestou que as 4 participantes protocolaram anteriormente seus envelopes nº 1, nº 2 e nº 3, conforme exigido no edital. A seguir foram rubricados os envelopes nº 1, 2 e 3 pela comissão de licitação e representante da proponente devidamente credenciada. Em ato contínuo,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a caução dos proponentes, os quais foram verificados e comprovado atendimento ao edital, estando habilitados a abertura dos envelopes documentação de habilitação. Abertos os envelopes nº 02, foram os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica da representante presente. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou todas habilitadas. A representante presente concordou com o julgamento proferido. A licitante PEDREIRA RIO QUATI LTDA apresentou Termo de Renuncia juntamente com a documentação, contudo, ainda assim foi contatada e informada do julgamento, pelo que informou concordar com o julgamento e reafirmar a renuncia ao direito de interpor recurso. A empresa PRADO & PRADO LTDA firmou o Termo em sessão. As demais empresas foram contatadas sendo informadas sobre o julgamento, e ambas enviaram o Termo de Renuncia ao direito de recurso. Nenhuma das proponentes apresentou o Termo de Renúncia quanto a direito de recurso da fase de habilitação. Estando todas habilitadas e firmados termos de renuncia, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes, tendo sido identificadas as seguintes propostas: PRADO E PRADO LTDA R\$ 950.140,69, CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP R\$ 1.038.107,53, PEDREIRA RIO QUATI LTDA R\$ 1.100.705,71, PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA R\$ 925.434,43. constatou-se que todas as propostas atenderam o edital, portanto, habilitadas. A Empresa PRADO & PRADO LTDA, por ser ME, e estar a menos de 10% do menor valor, em sendo este de empresa enquadrada como de porte normal, tem direito a apresentar proposta inferior àquela, pelo que fica estipulado o prazo de 24 horas do final da presente sessão, para que em querendo, apresente proposta e planilha com valor menor do que da menor proposta apurada em sessão. Não apresentando até as 10:30 horas do dia 22 de maio de 2018, entender-se-á como abdicado do direito a apresentação de nova proposta, mantendo-se como proposta vencedora a da empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. Após tal prazo será aberto prazo de recurso previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, para que, em querendo, qualquer interessado apresente razões de discordância



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

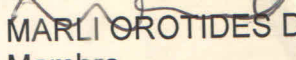
RESILIENTE




com o julgado em sessão. Encerrada a sessão foi lavrada a presente ata e assinada pela CPL e representante da proponente presente na sessão.


OSMAR DAGA
Presidente


RAFAEL GOMES ROCHA
Membro


MARLI GROTIDES DANIEL
Membro


Eliane do Prado
PRADO E PRADO LTDA

2017/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE
www.pibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE

MUNICÍPIO DE IBEMA

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 05/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA
2	PRADO & PRADO LTDA
3	CONSTRUTORA E TERRAPLENGEM SCHIMDT LTDA
4	PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Tendo sido firmados os Termos de Renúncia quanto a direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações proferiu abertura dos envelopes proposta, e após a análise e verificação das propostas ofertadas, vislumbrou a seguinte classificação:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT	925.434,43
2	PRADO E PRADO LTDA	950.140,69
3	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA	1.038.107,53
4	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	1.100.705,71

Diante da norma editalícia e legal que aplica-se ao processo, foi dado prazo de 24 (Vinte e quatro) horas para que a empresa enquadrada como ME/EPP (PRADO & PRADO LTDA) que ficou classificada com menos de 10% de diferença da melhor proposta, que foi de empresa enquadrada como de porte normal (CONSTRUTORA E TERRAPLENGEM SCHIMDT LTDA).

A empresa PRADO & PRADO LTDA apresentou planilha e valores usufruindo do direito cabido, ficando a classificação final da seguinte forma:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PRADO E PRADO LTDA	925.433,09
2	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT	925.434,43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Nº	EMPRESA	VALOR R\$
3	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA	1.038.107,53
4	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	1.100.705,71

A Comissão de Licitações comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

IBEMA, 22 de maio de 2018

Presidente da comissão: Osmar Daga

Membros da comissão: Rafael Gomes Rocha

Marli Orotides Daniel

IBEMA
RESILIENTE

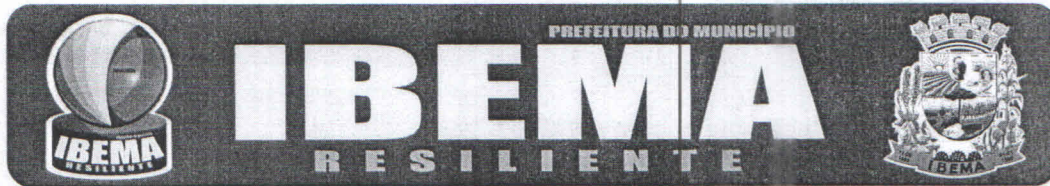


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBEMA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP
PR, cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2018.05.23 08:12:04 -03'00'



MUNICÍPIO DE IBEMA

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 05/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA
2	PRADO & PRADO LTDA
3	CONSTRUTORA E TERRAPLENGEM SCHIMDT LTDA
4	PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Tendo sido firmados os Termos de Renúncia quanto a direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações preferiu abertura dos envelopes proposta, e após a análise e verificação das propostas ofertadas, vislumbrou a seguinte classificação:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT	925.434,43
2	PRADO E PRADO LTDA	950.140,69
3	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA	1.038.107,53
4	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	1.100.705,71

Diante da norma editalícia e legal que aplica-se ao processo, foi dado prazo de 24 (Vinte e quatro) horas para que a empresa enquadrada como ME/EPP (PRADO & PRADO LTDA) que ficou classificada com menos de 10% de diferença da melhor proposta, que foi de empresa enquadrada como de porte normal (CONSTRUTORA E TERRAPLENGEM SCHIMDT LTDA).

A empresa PRADO & PRADO LTDA apresentou planilha e valores usufruindo do direito cabido, ficando a classificação final da seguinte forma:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PRADO E PRADO LTDA	925.433,09
2	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT	925.434,43



Nº	EMPRESA	VALOR R\$
3	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA	1.038.107,53
4	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	1.100.705,71

A Comissão de Licitações comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

IBEMA, 22 de maio de 2018

Presidente da comissão: Osmar Daga

Membros da comissão: Rafael Gomes Rocha

Marli Orotides Daniel